



Conselho da  
União Europeia

**Bruxelas, 10 de junho de 2022  
(OR. fr)**

**10122/22**

**SOC 377  
EMPL 254  
ECOFIN 613**

**NOTA**

---

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de procedimento relativo aos desequilíbrios sociais no âmbito do ciclo do Semestre Europeu – Troca de pontos de vista

---

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota de orientação da Presidência sobre o assunto em epígrafe, tendo em vista o debate que terá lugar no Conselho EPSCO de 16 de junho de 2022.

# **Nota sobre a proposta belgo-espanhola de um procedimento relativo aos desequilíbrios sociais**

## **Troca de pontos de vista**

### **INTRODUÇÃO**

No Conselho EPSCO de 15 de outubro de 2021 e, subsequentemente, no Conselho de 6 de dezembro de 2021, a Bélgica e a Espanha propuseram a criação de um novo procedimento relativo aos desequilíbrios sociais (*social imbalances procedure, SIP*) para reforçar a dimensão social do Semestre Europeu.

Em 27 de janeiro de 2022, a Presidência francesa do Conselho da União Europeia enviou aos presidentes do Comité do Emprego (COEM) e do Comité da Proteção Social (CPS) uma carta de mandato a fim de permitir aos comités realizar uma análise técnica preliminar destinada a facilitar a tomada de decisões pelos ministros.

### **RESULTADOS DOS TRABALHOS A NÍVEL DOS COMITÉS PREPARATÓRIOS**

Os membros dos comités desenvolveram trabalhos, inclusive no âmbito dos subgrupos "Indicadores" (Grupo "Indicadores" do COEM e Subgrupo "Indicadores" do CPS), com vista a emitir um parecer sobre a matéria. Esse parecer (9222/22) apresenta as conclusões dos debates realizados nos comités e com o Comité de Política Económica (CPE), que sugerem que, para ser

integrado no Semestre Europeu, o procedimento em causa poderia basear-se no painel de indicadores sociais. No entanto, as delegações continuam divididas quanto à definição exata do que seria considerado um "desequilíbrio social" (e, em menor medida, sobre os indicadores e limiares que poderiam ser utilizados), mas também quanto ao valor acrescentado desse procedimento em relação aos instrumentos já existentes, às bases jurídicas de tal instrumento, aos encargos administrativos conexos e ao calendário viável para a integração do procedimento no Semestre Europeu. Além disso, os membros do CPE, que também foram consultados, destacaram o problema de calendário que esta iniciativa levanta, tendo em conta a análise da governação económica europeia em curso e a potencial evolução futura do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM).

## CONCLUSÃO

A Presidência organizou uma primeira troca de pontos de vista no Coreper de 25 de maio, durante a qual foram dadas as primeiras indicações. Algumas delegações manifestaram-se a favor da iniciativa, referindo a necessidade de conferir um papel acrescido à formação EPSCO e às políticas sociais no âmbito do Semestre Europeu. Em contrapartida, outras delegações insistiram na necessidade de não sobrecarregar o Semestre Europeu e manifestaram dúvidas quanto ao valor acrescentado da iniciativa. Por último, um grupo de delegações expressou uma opinião mais matizada e sugeriu que se desse continuidade aos trabalhos técnicos, inclusive através da organização de um projeto-piloto de participação voluntária.

Assim, no contexto de uma troca de pontos de vista, os ministros são convidados a pronunciar-se sobre o seguimento a dar à proposta em causa, respondendo à seguinte pergunta:

- *Considera que a integração de tal procedimento no Semestre Europeu responde ao pedido de alguns Estados-Membros no sentido de atribuir maior relevo às políticas sociais e, em caso afirmativo, quando gostaria que tivesse início a execução do procedimento?*